

PORTARIA Nº 017/2025

DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de
Comissão de Contratação e Agente de Contratação da
Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, Lei Federal nº
14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições regimentais, nos termos do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, para atuar nos processos licitatórios do ano de 2025, composta pelos servidores:

- 1 - Joelson Diniz Ferreira (CPF Nº [REDACTED])
- 2 - Simone Vieira dos Santos (CPF Nº [REDACTED])
- 3 – Andrisky Anderson Eugênio dos Santos (CPF Nº [REDACTED])

Sob a presidência do primeiro, para receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares.

Art. 2º - Fica designado a servidor Joelson Diniz Ferreira, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.




ESTADO PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

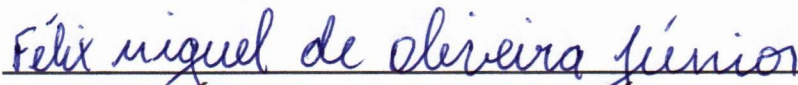
Parágrafo Primeiro. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidor Joelson Diniz Ferreira como Pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Parágrafo Segundo. - Os membros da Comissão de Contratação, quando não atuarem no processo nesta condição, constituirão a equipe de apoio do Agente de Contratação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro 2025.

Art.4º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 17 de janeiro de 2025.


FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal